

Por João Monteiro

Para Alexandre Bonatti, prazo atual é factível para que empresas consigam entrar em compliance com a lei

Em 30 de outubro, o deputado federal Carlos Bezerra (MDB/MT) protocolou o Projeto de Lei (PL) 5762/2019, que altera a Lei nº 13.709, mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para prorrogar sua data da entrada para 15 de agosto de 2022. Para Alexandre Bonatti, diretor de Engenharia de Sistemas da Fortinet, a extensão do prazo é prejudicial para os consumidores brasileiros.

O deputado apresentou o PL em razão de pesquisas que apontam que as empresas ainda não estão preparadas para a LGPD. Já Bonatti acredita que o prazo atual - marcado para 15 de agosto de 2020 - é factível para as empresas se adaptarem. "Cada empresa tem sua realidade, mas é preciso iniciar", explica.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: IPNews, em 12.11.2019